











Remanejamento do Plano de Trabalho

Justificativa

Goiânia, 21 de fevereiro de 2025.

A/C: Profa. Alethéia Ferreira da Cruz

Diretora de Desenvolvimento e Avaliação - CETT

A/C: Profa. Silvana Coleta Santos Pereira Diretora Executiva – Fundação RTVE

Assunto: Justificativa para Remanejamento do Plano de Trabalho - Centro de Custo APL

Plantas Medicinais, do Edital nº 03/2023.

Prezadas Diretoras,

Venho por meio desse encaminhar a justificativa do 2º remanejamento, referente ao projeto "Farmácia Viva do Xixá: desenvolvimento sustentável de plantas medicinais em Itapuganga-GO", centro de custo APL Plantas Medicinais, coordenado por mim, Prof. Laís Naiara Gonçalves dos Reis.

O remanejamento consiste em:

- 1- Do valor não utilizado de R\$ 9.574,31 do Objeto D (Pasta materiais de consumo) do mês 4 ao mês 10, solicita-se realocação de 3.200,00 do Objeto D (pasta materiais de consumo) para pasta pessoa física/bolsa do Objeto D mês 12. Justifica-se, pois iremos implementar mais uma bolsa para o pesquisador Marco Túlio Martins que está trabalhando com o objetivo 5 do edital. E realocação de 3.000,00 do Objeto D (pasta materiais de consumo) mês 4 para pasta pessoa física/bolsa do Objeto C mês 12. Justifica-se, pois iremos implementar mais uma bolsa para a pesquisadora Adriana Ogera Ribon que está contribuindo para a escrita de mais um artigo científico referente aos dados obtidos do Objetivo 3 do edital. Remaneja-se o restante do valor do Objeto D (Pasta materiais de consumo) R\$ 3.374,31 do mês 4 ao mês 10, para os meses 11 e 12.
- 2- Realocação de R\$ 6.000,00 do Objeto C (pasta Serviço de Pessoa Jurídica) do mês 3, para pasta pessoa física/bolsa do Objeto C para o mês 12. Justifica-se, pois iremos implementar mais uma bolsa para a pesquisadora Taís Almeida que está trabalhando no objetivo 5 e na redação do relatório científico final. Realocação de 100,00 do Objeto C (pasta Serviço de Pessoa Jurídica) do mês 3, para pasta pessoa física/bolsa do Objeto B, mês 12. Justifica-se, pois no planejamento semestral de bolsas, ficou faltando uma bolsa na planilha físico-financeira para a pesquisadora Laís Moraes de

- Oliveira Porfírio no último mês da pesquisa.
- 3- Realocação do valor de R\$ 1.752,00 do Objeto B (Pasta Diárias e passagens) dos meses 2, 3, 4 e 6 para o Objeto B (Pasta pessoa física/bolsa), mês 12. Realocação do valor de R\$ 1.203,00 do Objeto C (Pasta Diárias e Passagens) dos meses 2 e 3 para o Objeto B (pasta pessoa física/bolsa) mês 12 e realocação do valor de R\$ 945,00 do Objeto D (Pasta Diárias e Passagens) dos meses 5, 6, 7, 9 e 10 para o Objeto B (pasta pessoa física/bolsa). Justifica-se, pois no planejamento semestral de bolsas ficou faltando uma bolsa na planilha físico-financeira para a pesquisadora Laís Moraes de Oliveira Porfírio no último mês da pesquisa. Em relação as bolsas, do Jadson Rodrigues da Silva, solicita-se para que as mesmas sejam pagas a partir do Objeto D.
- 4- Realocação do valor de R\$ 513,00 do Objeto A (Pasta Diárias e Passagens) dos meses 2 e 3 para Objeto D (Material de cosumo) para o mês 12. Realocação de R\$ 520,98 do Objeto B (Material de Consumo) dos meses 1 ao 5 para o Objeto D (Material de consumo) para o mês 12. Realocação de R\$ 540,00 do Objeto D (Pasta Diárias e Passagem) dos meses 5, 6, 7, 9 e 10 para pasta materiais de consumo do Objeto D para o mês 12. Realocação de R\$ 1.400,00 de Pessoa Física/Bolsa do Objeto A referente aos meses 9 e 10 para Material de Consumo do Objeto D para o Realocação do valor restante de R\$ 433,87 de Material de Consumo do Objeto A dos meses 1 ao 5 para Material de Consumo do Objeto D para o mês 12. Realocação de R\$ 492,01 de Material de Consumo do Objeto C dos meses 1 ao 5 para Material de Consumo do Objeto D para o mês 12. Justifica-se, pois trata-se da junção dos valores em um único objeto do Cronograma físico-finceiro para facilitar a gestão do projeto, ademais este valor realocado será utilizado para o deslocamento para coleta de solos restantes em toda a extensão do município e logístico das amostras de Itapuranga para Goiânia na empresa Terra. Também será utilizado para o custeio do transporte da equipe responsável pela manutenção e atividades desenvolvidas nas unidades demonstrativas do projeto.
- 5- Realocação do montante no valor de R\$ 805,00 disponíveis no Objeto A (Passagens e Diárias) do mês 2 e 3 de 2024, para o mesmo Objeto A e rubrica, no mês 11 no valor de R\$ 805,00.
- 6- Realocação do montante no valor de R\$ 4.000,00 disponíveis no Objeto D (Pessoa Física/Bolsa) do meses 6,7, 8 e 9, para o mesmo Objeto D e rubrica, no mês 12 no valor de R\$ 4.000,00.

Desde já agradeço a compreensão e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.



Coordenador (a) do Projeto

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CRONOGRAMA		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Atividade	Categoria de Despesa	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	TOTAL							
OBJETO A - Objetivo 1	Passagens e Diárias	-	-	-	-	-	-	R\$ 115,00	-	-	-	R\$ 805,00	-	R\$ 920,00
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00		R\$ 1.400,00		R\$ 4.000,00	-	-	R\$ 17.600,00
	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
	Material de Consumo	R\$ 349,03	-	-	R\$ 371,02		R\$ 338,04	R\$ 348,04		-		-	-	R\$ 1.406,13
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL OBJETO A		R\$ 1.049,03	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 5.071,02	R\$ 700,00	R\$ 1.038,04	R\$ 463,04	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 805,00	R\$ 0,00	R\$ 19.926,13
	Passagens e Diárias	-	-	-	-	R\$ 5.992,00	R\$ 115,00	R\$ 6.075,00		-	-	-	-	R\$ 12.182,00
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 61.200,00
OBJETO B - Objetivo 2	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 0,00
	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 0,00
	Material de Consumo	R\$ 260,00			R\$ 380,01		R\$ 285,00	R\$ 394,01	1	-	-	-	-	R\$ 1.319,02
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL C	ВЈЕТО В	R\$ 4.960,00	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 6.280,01	R\$ 10.692,00	R\$ 5.100,00	R\$ 12.369,01	R\$ 5.900,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 74.701,02
	Passagens e Diárias	-					R\$ 115,00	R\$ 115,00		-	-	-	-	R\$ 230,00
	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	-	R\$ 9.000,00	R\$ 28.000,00
OBJETO C- Objetivo 3	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 0,00
OBJETO C- Objetivo 3	Serviços Pessoa Jurídica	-	-	-	-	R\$ 3.900,00	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 3.900,00
	Material de Consumo	R\$ 236,05	-	-	R\$ 375,94	-	R\$ 368,00	R\$ 368,00	ı	-	-	-	-	R\$ 1.347,99
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL C	ВЈЕТО С	R\$ 936,05	R\$ 4.700,00	R\$ 700,00	R\$ 1.075,94	R\$ 4.600,00	R\$ 1.183,00	R\$ 5.183,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 33.477,99
	Passagens e Diárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 115,00	-	-	R\$ 115,00
OBJETO D- Objetivos 4 e 5	Pessoa Física/Bolsa	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.700,00	R\$ 10.700,00	R\$ 55.400,00							
	Treinamento e Capacitação	-	-	-	-	-	-	-	ı	-	-	-	-	R\$ 0,00
	Serviços Pessoa Jurídica		-		-	-	-	-	1	-	-	-	-	R\$ 0,00
	Material de Consumo	-	-		-	-	-	R\$ 7.663,19	R\$ 561,50	R\$ 561,00	R\$ 320,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.274,17	R\$ 16.379,86
	Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00
TOTAL OBJETO D		R\$ 4.000,00	R\$ 11.663,19	R\$ 4.561,50	R\$ 4.561,00	R\$ 4.435,00	R\$ 6.700,00	R\$ 15.974,17	R\$ 71.894,86					
TOTAL		R\$ 10.945,08	R\$ 19.300,00	R\$ 10.100,00	R\$ 16.426,97	R\$ 19.992,00	R\$ 11.321,04	R\$ 29.678,24	R\$ 12.561,50	R\$ 9.961,00	R\$ 17.835,00	R\$ 12.205,00	R\$ 29.674,17	R\$ 200.000,00

CATEGORIA DE DESPESA	MONTANTE TOTAL
Passagens e Diárias	R\$ 13.447,00
Pessoa Física/Bolsa	R\$ 162.200,00
Treinamento e Capacitação	R\$ 0,00
Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00
Material de Consumo	R\$ 20.453,00
Locação	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETOS DE PESQUISA

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, em cumprimento às obrigações legais e contratuais, informa que o recurso aprovado no âmbito do Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER nº 03/2023 — Arranjo Produtivo Local (APL) Plantas Medicinais, formalizado mediante termo de outorga entre as partes interessadas, no montante de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), teve sua alocação de recursos reavaliada de acordo com as rubricas originalmente estipuladas.

Em consonância com a solicitação fundamentada, de remanejamento de recursos, apresentamos o histórico das alterações financeiras realizadas, contemplando os valores inicialmente aprovados no termo de outorga e suas subsequentes reavaliações:

CATEGORIA DE TERMO DE DESPESA OUTORGA		1º REMANEJAMENTO 08/2024	2º REMANEJAMENTO 03/2025		
Passagens e Diárias	R\$ 14.400,00	R\$ 18.400,00	R\$ 13.447,00		
Pessoa física/bolsa	R\$ 147.400,00	R\$ 147.400,00	R\$ 162.200,00		
Treinamento e Capacitação	-	-	-		
Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 29.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.900,00		
Material de Consumo	R\$ 9.200,00	R\$ 24.200,00	R\$ 20.453,00		
Locação	-	-	-		
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		

Diante do novo remanejamento aprovado, apresentamos a execução dos valores até a presente data e o saldo remanescente:



CATEGORIA DE DESPESA	2º REMANEJAMENTO 03/2025	EXECUTADO	SALDO	
Passagens e Diárias	R\$ 13.447,00	R\$ 12.642,00	R\$ 805,00	
Pessoa física/bolsa	R\$ 162.200,00	R\$ 128.400,00	R\$ 33.800,00	
Treinamento e Capacitação	·	-	-	
Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 3.900,00	R\$ 1.296,98	R\$ 2.603,02	
Material de Consumo	R\$ 20.453,00	R\$ 13.178,83	R\$ 7.274,17	
Locação	-	-	-	
TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 155.517,81	R\$ 44.482,19	

Nesta oportunidade, ressalta-se que a presente análise cingiu-se apenas ao aspecto financeiro, com exclusão das questões de oportunidade, conveniência e pesquisa porventura apresentadas, pois, não cabe a esta Fundação RTVE, pronunciar-se, em princípio, sobre tais pontos.

Por conseguinte, informamos que o valor total do projeto de pesquisa permanece inalterado respeitando o recurso aprovado em edital, portanto, manifestamos nosso parecer favorável às alterações propostas no Plano de Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2025.

Bruna Silva Morais

Setor de Projetos Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE





Relatório de Prestação de Contas - Remanejamento - APL Plantas Medicinais.pdf

Documento número #f5ffd8dc-ac1d-49b3-ab94-d57695f94c9f

Hash do documento original (SHA256): 969cf1007a567c61a4c6e617dba32113d8f2e305ac6a7ccd0a56b4a6f9ca25f1

Assinaturas



Bruna Silva Morais

CPF: 704 46

Assinou em 13 mar 2025 às 09:28:15

Log

13 mar 2025, 09:27:36	Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número f5ffd8dc-ac1d-49b3-ab94-d57695f94c9f. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2025 (09:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 mar 2025, 09:28:01	Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: projetos3@rtve.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruna Silva Morais e CPF 704. 46.
13 mar 2025, 09:28:15	Bruna Silva Morais assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos3@rtve.org.br. CPF informado: 704
13 mar 2025, 09:28:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5ffd8dc-ac1d-49b3-ab94-d57695f94c9f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5ffd8dc-ac1d-49b3-ab94-d57695f94c9f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

